

PORTARIA Nº6.890, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Prêmio por Assiduidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, artigo 94, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para o Servidor Municipal **FREDERICO LEOPOLDO FEIL**, Tesoureiro, matrícula nº6, Padrão 7, Letra “E”, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 04 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração